



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 09/2024

CLASSIFICAÇÃO - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
EDITAL Nº 001/2022

A Prefeitura Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o N.27.167.311/0001-04, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o N. 14.798.479/0001-68, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos relacionados nesta convocação, classificados nos cargos da área de Saúde, para contratação temporária conforme ordem de classificação do Edital nº 001/2022, para comparecer na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, localizada na Av. Floriano Rubim nº 1.279, centro, Ecoporanga - Estado Espírito Santo, no **dia 14/06/2024 (sexta-feira)**, para entrega da documentação constantes no ANEXO – I deste Edital , conforme cronograma de horários abaixo relacionados:

NÍVEL MÉDIO

CARGO: ACS – COTAXE MURITIBA SANTA LUZIA E ASSENTAMENTOS

Dia: 14/06/2024

HORÁRIO: 07h:30min

CLASSIF.	NOME
07	MARIA APARECIDA PEREIRA CHAVES

CARGO: ACS – PRATA DOS BAIANOS E REGIÃO

Dia: 14/06/2024

HORÁRIO: 08h:30min

CLASSIF.	NOME
03	LEANDRO LACIDO DE MATOS ANDRADE SILVA

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Dia: 14/06/2024

HORÁRIO: 09h:00min

CLASSIF.	NOME
04	ELIZABETH LEÃO MARTINS
19	EDNA MARIA DA SILVA
20	JORDALHA RIBEIRO DIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NÍVEL SUPERIOR

CARGO: ENFERMEIRO

Dia: 14/06/2024

HORÁRIO: 09h:30min

CLASSIF.	NOME
22	MARYSTELA ARAÚJO SILVA
23	MARIA ELIZIA CALDEIRA LIMA

Registra-se, publica-se e cumpra-se.
Ecoporanga ES, 12 de junho de 2024.

Elias Dal Col
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO – I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2024
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
EDITAL Nº 001/2022

Relação dos documentos:

- I- Comprovar ser Brasileiro nato ou naturalizado;
- II- Comprovar estar quite com suas obrigações militares, se do sexo masculino;
- III- Comprovar estar quite com suas obrigações eleitorais;
- IV- Comprovar idade mínima de dezoito anos;
- V- Comprovar aptidão física e mental, comprovada mediante laudo médico (atestado admissional);
- VI- Apresentar declaração de bens;
- VII- Apresentar declaração de não acúmulo de cargo, funções ou emprego público ou declaração de acumulação legal, em conformidade com o art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- VIII- Apresentar declaração de disponibilidade de cumprimento de jornada de trabalho;
- IX- Apresentar declaração de que não esteja impedido à assunção em cargo público, em razão de trânsito em julgado em crimes contra a administração pública;
- X- Apresentar declaração de antecedentes criminais;
- XI- Apresentar comprovante de inscrição no órgão previdenciário do Regime Geral de Previdência Social e o cadastramento no PIS/PASEP/NIT ou declaração de ausência de inscrição anterior;
- XII- Apresentar comprovante atualizado (emitido em até 30 dias antes da formalização do contrato) de situação cadastral do CPF a ser retirado no site da Receita Federal <http://idg.receita.fazenda.gov.br/interface/lista-de-servicos/cadastros/cpf/comprovante-de-situacao-cadastral-no-cpf>, comprovando a regularidade cadastral do CPF;
- XIII- Apresentar Qualificação Cadastral do PIS/PASEP (acessar o endereço eletrônico www.esocial.gov.br no menu “consulta qualificação cadastral” e imprimir o comprovante);
- XIV- Apresentar comprovante de conta bancária (se possuir);
- XV- Apresentar 01 (uma) foto 3x4, recente;
- XVI- Apresentar cópia da carteira profissional (nº, série, data de expedição);
- XVII- Apresentar cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- XVIII- Apresentar cópia do comprovante de residência;
- XIX- Apresentar cópia da Carteira de Identidade;
- XX- Para comprovação da condição de pessoa com deficiência, o candidato que assim se inscreveu deverá apresentar laudo médico, original ou cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos dois meses, tendo como referência a data da chamada, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a compatibilidade da deficiência com o exercício da função pleiteada. Sendo que a inobservância deste item acarretará a perda do direito ao pleito de vagas reservadas para este fim, ficando o candidato sujeito à observância de sua classificação na lista de ampla concorrência deste processo seletivo.